



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 111/2021

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



TERMO DE ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 111/2021

Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº - 111/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BA e a Empresa VITOR SILVA DE ALMEIDA 07148175542

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 08/2021, Thaiane Santos Pereira Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 07.135.579-07, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.260.825-53, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **VITOR SILVA DE ALMEIDA 07148175542**, inscrita no CNPJ sob nº 34.218.457/0001-99, com sede na cidade de Buerarema/BA, na Fazenda São Jorge, nº 4, Zona Rural, CEP: 45.615-000, aqui representada pelo Sr. Vitor Silva de Almeida, empresário, inscrito no CPF/MF nº 071.481.755-42 e portador do RG n.º 1641439718, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Buerarema/BA, na Fazenda São Jorge, nº 4, Zona Rural, CEP: 45.615-000, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo procede-se ao acréscimo de 25% sobre o valor mensal do contrato original, celebrado pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mês, passando a ser o valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditivo serão custeadas com recursos financeiros que correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação, do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO

Handwritten signature
Rua 9, nº 390, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema/BA - CNPJ: 13.721.188/0001-09

Benaria

Benaria Vitor Silva de Almeida



05 – Secretaria de Educação	01 – Secretaria de Educação	2019 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 2020 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil 2022 – Manutenção das Ações do Transporte Escolar 2023 – Manutenção das Ações do EJA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 – Educação 25% 04 – QSE 15 – FNDE – Transf. de Rec. Fundo Nac. Des. Educ – FNDE 19 – Fundeb 40%
-----------------------------	-----------------------------	--	---	---

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda a Servidora THAIANE SANTOS PEREIRA OLIVEIRA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 01/10/2021, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Thaianes Santos Pereira Oliveira
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Buerarema – Ba, 14 de Abril de 2022

Vitor Silva de Almeida
VITOR SILVA DE ALMEIDA 07148175542
Contratada

TESTEMUNHAS

CPF: 065216003524

CPF: 022365.715-27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITOR SILVA DE ALMEIDA 07148175542
CNPJ: 34.218.457/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:13 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2022.

Código de controle da certidão: **6748.CC99.933C.9842**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.218.457/0001-99

Razão Social: VITOR SILVA DE ALMEIDA

Endereço: FAZ SAO JORGE 4 / ZONA RURAL / BUERAREMA / BA / 45615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2022 a 30/04/2022

Certificação Número: 2022040115352251197620

Informação obtida em 14/04/2022 09:01:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Buerarema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS
AV. GOES CALMON, 591
CENTRO - BUERAREMA - BA CEP: 81023-104
CNPJ: 13.721.188/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000063/2022.E

Nome/Razão Social: **VITOR SILVA DE ALMEIDA**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **4001015**

CPF/CNPJ: **34.218.457/0001-99**

Endereço: **FAZ SAO JORGE, 4**

ZONA RURAL BUERAREMA - BA CEP: 45615-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006958190000002643060000063202204014**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://buerarema.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITOR SILVA DE ALMEIDA 07148175542 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.218.457/0001-99
Certidão nº: 11827015/2022
Expedição: 14/04/2022, às 09:06:34
Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITOR SILVA DE ALMEIDA 07148175542 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.218.457/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 4 de maio de 2022

Ano X - Edição nº 01101 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C58D5FBA361612BB93A69978C0F6404

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE VALOR 01 AOS CONTRATOS 111/2021, 134/2021, 137/2021, 138/2021 E 140/2021
- PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 111/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – VITOR SILVA DE ALMEIDA 07148175542 CNPJ: 34.218.457/0001-99 – OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação; Data do Termo: 14/04/2022; Valor do Termo: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 14 de Abril de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 134/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GEOVANI DE SOUZA SANTOS 02712212592 CNPJ: 30.925.998/0001-04 – OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação; Data do Termo: 14/04/2022; Valor do Termo: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 14 de Abril de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 137/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – ANDERSON JESUS DOS SANTOS 06308980579 CNPJ: 43.501.478/0001-08 – OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação; Data do Termo: 14/04/2022; Valor do Termo: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 14 de Abril de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C58D5FBA361612BB93A69978C0F6404